Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/06/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município
Gabinete do Prefeito, 28/06/10.

DECRETO 1.748, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE FLEXÍVEL EM RAZÃO DA COPA DO MUNDO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras.

CONSIDERANDO que a seleção brasileira de futebol classificou-se para a 2ª etapa da Copa do Mundo de Futebol e que os jogos coincidirão com os horários de expediente;

CONSIDERANDO que a flexibilização do expediente nos órgãos da administração direta e indireta da estrutura organizacional da prefeitura não afetará negativamente o atendimento ao público.

D E C R E T A

Art. 1º. Nas datas em que ocorrer jogos da seleção brasileira na 19ª Copa do Mundo de Futebol os horários de expediente ao público nos órgãos da administração direta e indireta da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras obedecerão à seguinte escala:

I. Quando os jogos forem realizados às 11h em dias úteis o expediente será das 14h:30m às 18h.
II. Quando os jogos forem realizados às 15h:30m em dias úteis o expediente será das 8h às 14h.

§ 1º. O horário de expediente fixado no item I do art. 1º para órgãos externos à Prefeitura que perfazem atendimento matutino e vespertino, diariamente, o expediente será das 7h às 10h e das 14h:30m às 17h.

§ 2º. O horário de expediente fixado no item II do art. 1º para órgãos externos à Prefeitura, a critério do diretor de departamento, observada a conveniência e viabilidade, poderá ser antecipado em uma hora, estabelecendo jornada contínua de 6 horas de expediente.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Saúde e Saneamento deverá montar escala especial preliminar ao referido período para os serviços de saúde, visando não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de junho de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal